

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0lyuae03 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2021 Indicação nº 6083/2021 Protocolo nº 9510/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, a URGENTE necessidade de solicitar encaminhamento do Senhor Laerte Ferro de Lima, para fazer a biopsia muscular e estudo genético.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo**, a URGENTE necessidade de solicitar encaminhamento do Senhor Laerte Ferro de Lima, para fazer a biopsia muscular e estudo genético, no Estado de São Paulo, uma vez que o estado de Mato Grosso não faz os exames necessários para poder tratar dele.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela a URGENTE necessidade de solicitar encaminhamento do Senhor Laerte Ferro de Lima, para fazer a biopsia muscular e estudo genético, no Estado de São Paulo, uma vez que o estado de Mato Grosso não faz os exames necessários para poder tratar dele.

O Laerte foi diagnosticado com uma doença neuromuscular (miopatia congênita). O neurologista Augusto Saldanha solicitou o encaminhamento dele para São Paulo (Na USP ou UNIFESP), para fazer a biopsia muscular e estudo genético. Segundo o médico por ser uma doença rara somente nos dois lugares mencionados faz.

Laerte é um ser humano humilde e trabalhador. Sempre procurar ajudar todos que o procuram. A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

No contexto brasileiro, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na



criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Pelas razões expostas justifica a referida indicação para que possa atender a demanda emergencial, dando o suporte necessário ao atendimento do Senhor Laerte.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbours" em 08 de Setembro de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual